

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO****MÚTUO DO GRUPO BASF****Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 10/2003 – Anexo I**

Realizada em 14 de agosto de 2003

CNPJ 74.244.344/0001-82

***POLÍTICA DE AUXÍLIO FUNERAL***

O Auxílio Funeral é uma ajuda financeira da Cooperativa para cobertura de despesas com o funeral de dependentes do Cooperado.

**1. DIREITO**

- ❑ Todos os Cooperados, com no mínimo 6 (seis) meses de adesão, poderão solicitar o benefício.

**2. RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA**

- ❑ Casado: cônjuge e filhos;
- ❑ Solteiro: companheira(o) e filhos;
- ❑ Solteiro sem filhos: pais;
- ❑ Desquitado/Divorciado: companheira(o) e filhos;
- ❑ Desquitado/Divorciado sem filhos: pais
- ❑ Viúvo: Companheira(o) e filhos;
- ❑ Viúvo sem filhos: pais.

**Observações:**

- 1) Filhos: Serão considerados os solteiros, incluindo os enteados e os adotados legalmente, menores de 21 (vinte e um) anos de idade, ou que tenham entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, cursando em período integral (mínimo de 20 horas por semana) em estabelecimento superior oficial ou reconhecido pelo Conselho Federal de Educação. Não haverá limite de idade para filhos inválidos.

- 2) No caso de falecimento de um dependente que tenha vínculo familiar com mais de um Cooperado, apenas um dos Cooperados receberá o benefício, observando-se para tanto, o de maior tempo de filiação à Cooperativa.

### **3. SOLICITAÇÃO**

- O benefício deverá ser solicitado e concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento.

### **4. VALOR**

- O benefício corresponderá a duas vezes o piso da categoria dos químicos, conforme acordo coletivo vigente.

### **5. COMPROVANTES**

- O Cooperado deverá apresentar cópia autenticada dos documentos, que comprovem a relação de dependência entre o falecido e o Cooperado, como segue:
  1. Certidão de Óbito;
  2. Certidão de Casamento;
  3. Certidão de Nascimento;
  4. Carteira Profissional;
  5. Ordem Judicial;
  6. Qualquer outro documento que comprove a relação de dependência.

**NOTA:** A Critério da Diretoria Executiva esta política poderá, a qualquer momento, ser alterada, suspensa ou cancelada.